



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

TERMO ADITIVO

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PE-088/2024 -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE ARQUIVO.
(PROCESSOS 6007352/2024-00 E 6009291/2025-00)**

O TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.509.968/0001-48, sediado no Setor de Administração Federal Sul, quadra 8, conjunto A, Brasília, DF, CEP 70.070-943, telefone geral (61) 3043-4300, neste ato representado pelo Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal, **GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO**, e a empresa **CONNECTOR ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.114.245/0001-02, com sede na SCIA quadra 14, conjunto 8, lote 3, Brasília, DF, CEP 71250-140, telefone (61) 3771-9340/99988-6183, e-mail connectorcomercial@gmail.com e newton.caiafa@connector.eng.br, neste ato representada pelo Representante Legal, **NEWTON SILVEIRA CAIAFA**, celebram o presente termo aditivo, sujeitando-se as partes às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA INCLUSÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

Fica concedido o adicional de insalubridade para os postos de trabalho de Auxiliar de Restauro e de Encadernador vinculados ao Contratos, com fundamento no art. 7º, XXIII da Constituição Federal; nos arts. 189 a 195 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT; na Cláusula 19ª da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria profissional envolvida e no art. 134 da Lei nº 14.133/2021.

Subcláusula única. A partir da inclusão do adicional de insalubridade, o valor mensal do contrato passará de R\$ 94.847,51 para **R\$ 97.246,96**, e o valor anual estimado de R\$ 1.152.831,15 para **R\$ 1.182.072,51**, considerando o valor estimado de R\$ 15.108,99 para pagamento de aviso prévio trabalhado ao final do contrato, conforme Planilha de Custos e Formação de preços em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas do presente acréscimo correrão à conta de recursos orçamentários consignados ao Contratante, programa de trabalho 02.122.0033.4256.0001, elemento de despesa 3.3.90.37, nota de empenho 2025NE000326.

Subcláusula única. Nos exercícios subsequentes, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início do exercício financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original não mencionadas neste termo aditivo.

ANEXO

Planilhas de Custos e Formação de Preços

(Processo TST N.º 6009291/2025-00 - Documento SEI 1089060)



Documento assinado eletronicamente por **NEWTON SILVEIRA CAIAFA**, Usuário **Externo**, em 17/06/2025, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no inciso I do art. 4º da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tst.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1130961** e o código CRC **E3C01D60**.

6009291/2025-00

1130961v3

ATENÇÃO!

Este arquivo é apenas uma ferramenta para facilitar a formulação da sua proposta.

É dever da empresa licitante assegurar-se de que os valores e cálculos inseridos em sua proposta estejam corretos.

O Tribunal Superior do Trabalho não se responsabiliza por quaisquer valores e/ou fórmulas de cálculo constantes neste arquivo.

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Insira dados apenas nas células com fundo **AMARELO** .

Para maiores informações sobre o correto preenchimento das planilhas acesse o *link* abaixo:
http://www.comprasnet.gov.br/publicacoes/manuais/Manual_preenchimento_planilha_de_custo_-_18-06-2011.pdf

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

1 - DADOS DA CONTRATAÇÃO

Quadro 1.1 - Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

Nº do Processo Administrativo: 6009291/2025-00	Licitação nº: 90088/2024	Data: 16/10/2024	
Local da Prestação dos Serviços: Brasília/DF	Vigência da Contratação: 1 ano	A Vigência é Prorrogável? Sim	Prazo Máximo de Vigência: 10 anos

Quadro 1.2 - Identificação do Serviço

Objeto da Contratação: Prestação de serviços de apoio administrativo nas atividades de arquivo, encadernação e restauração de livros e documentos		
Tipo de Serviço Atividades de arquivo, encadernação e restauração de livros e documentos	Unidade de Medida: Postos de Trabalho	Quantidade a Contratar: 13 Postos de Trabalho

Quadro 1.3 - Detalhamento do Objeto

Item	Posto de Trabalho	Tipo de Jornada de Trabalho	Período	Jornada de Trabalho Mensal	Quantidade de Postos	Ocupantes por Posto	Quantidade de Profissionais
1	Auxiliar de Arquivo	40 horas semanais	Diurno	200 horas	9	1	9
2	Encadernador	40 horas semanais	Diurno	200 horas	1	1	1
3	Auxiliar de Restauo	40 horas semanais	Diurno	200 horas	3	1	3
TOTAL					13	n/a	13

2 - DADOS DA PROPONENTE

Quadro 2.1 - Dados da Proponente

Razão Social:		CNPJ:
CONNECTOR ENGENHARIA LTDA		01.114.245/0001-02
Endereço da Matriz (digite o endereço no formato Logradouro, nº, Complemento - Bairro):		
SCIA QUADRA 14 CONJ.8 LOTE 3		
Município:	UF:	CEP:
BRASILIA	DF	71250-140
DDD:	Telefone:	E-mail
61	3771-9340	NEWTON.CAIAFA@CONNECTO.ENG.BR
Endereço do Escritório no Distrito Federal (digite o endereço no formato Logradouro, nº, Complemento - Bairro):		
SCIA QUADRA 14 CONJ.8 LOTE 3		
Município:	UF:	CEP:
BRASILIA	DF	71250-140
DDD:	Telefone:	E-mail
61	3771-9340	NEWTON.CAIAFA@CONNECTO.ENG.BR

Quadro 2.2 - Regime de Tributação da Proponente

	Item	Tributo	Base de Cálculo	Alíquota (%)
☒ Lucro Real	A	Tributos Federais		
	A.1	PIS	Faturamento	0,37%
☐ Lucro Presumido	A.2	COFINS	Faturamento	1,71%
	A.3	INSS (Lei nº 12.546/2011)	Faturamento	3,60%
☐ Entidade Sem Fins Lucrativos	Subtotal Tributos Federais			5,68%
☐ Optante pelo Simples Nacional	B	Tributos Distritais		
	B.1	ISS (ISSQN)	Faturamento	5,00%
	Subtotal Tributos Distritais			5,00%
☒ Desoneração da folha (Lei nº 12.546/2011)	TOTAL			10,68%

Obs.: As empresas optantes pelo Simples Nacional poderão participar deste pregão e terão direito ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006. No entanto, não poderão apresentar proposta com os benefícios da condição de optante e, caso venham a ser contratadas, estarão sujeitas à exclusão obrigatória do Simples Nacional, em consequência do que dispõem o art. 17, inciso XII, o art. 30, inciso II, e o art. 31, inciso II, da citada Lei.

3 - INSUMOS DE MÃO DE OBRA

Quadro 3.1 - Uniformes para Auxiliar de Arquivo

Atenção! Observar as especificações do Termo de Referência: itens 7.19 a 7.25 e Anexo II.

Item	Especificação	Un. de Medida	Quant. por Profis.	Quant. Total	Vida Útil Estimada (meses)	Custo Unitário (R\$)	Custo Mensal Estimado (R\$)
1	Camisa social	Pç.	3	27	06	87,84	395,28
2	Calça jeans	Pç.	2	18	06	78,34	235,02
3	Calçado tipo esporte fino (masculino) / tipo scarpin (feminino)	Par	1	9	06	92,06	138,09
4	Meias (masculinas) / meias 3/4 (femininas)	Par	4	36	06	13,47	80,82
5	Cinto social	Pç.	2	18	06	27,61	82,83
TOTAL						n/a	932,04
Quantidade de profissionais para rateio dos custos					9	Custo rateado por profissional	103,56

Quadro 3.2 - Jaleco para Encadernador e Auxiliar de Restauro

Atenção! Observar as especificações do Termo de Referência: itens 7.20 a 7.25 e Anexo II.

Item	Especificação	Un. de Medida	Quant. por Profis.	Quant. Total	Vida Útil Estimada (meses)	Custo Unitário (R\$)	Custo Mensal Estimado (R\$)
1	Jaleco	Pç.	2	8	06	109,00	145,33
TOTAL						n/a	145,33
Quantidade de profissionais para rateio dos custos					4	Custo rateado por profissional	36,33

Quadro 3.3 - Insumos diversos

Atenção! Observar as especificações do Termo de Referência: itens 7.25 a 7.28.

Item	Especificação	Un. de Medida	Quant. por Profis.	Quant. Total	Vida Útil Estimada (meses)	Custo Unitário (R\$)	Custo Mensal Estimado (R\$)
1	Crachá	Un.	1	13	120	8,00	0,86
TOTAL						n/a	0,86
Quantidade de profissionais para rateio dos custos					13	Custo rateado por profissional	0,06

4 - MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

4.1 - AUXILIAR DE ARQUIVO

Dados Complementares para Composição dos Custos com Mão de Obra

Categoria Profissional: AUXILIAR DE ARQUIVO		Quantidade de Profissionais: 9	
Tipo de Jornada de Trabalho: 40 horas semanais		Jornada Mensal de Trabalho: 200 horas	Turno: Diurno
Instrumento Coletivo de Trabalho:		Sindicato Patronal:	
☒ Convenção Coletiva de Trabalho (CCT)		SIMEB	
☐ Acordo Coletivo de Trabalho (ACT)		Sindicato Profissional:	
		SITIMME	
☐ Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		Data Base:	
		01/05/2023	
Salário Mínimo Vigente: R\$ 1.518,00		Salário definido no Edital: R\$ 2.894,53	

Módulo 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

		Contrato Vigente			Laudo Técnico de Insalubridade A partir de 10/3/2025		
1	Componente da Remuneração	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
A	Salário base	Salário Base	n/a	2.894,53	Salário Base	n/a	2.894,53
B	Outros (especificar abaixo)			-			-
TOTAL MÓDULO 1 (Remuneração)				2.894,53			2.894,53

Módulo 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

Obs.: Durante a execução contratual deverão ser apresentados MENSALMENTE os comprovantes com os benefícios cotados neste módulo.

2	Benefício	Custo Diário (R\$)	Referência	Valor (R\$)	Custo Diário (R\$)	Referência	Valor (R\$)
A.1	Vale-transporte	11,00	21 dias	231,00	11,00	21 dias	231,00
A.2	Dedução legal de custo com vale-transporte	n/a	6%	(173,67)	n/a	6%	(173,67)
A	Custo mensal com vale-transporte			57,33			57,33
B.1	Auxílio-alimentação	42,20	21 dias	886,20	42,20	21 dias	886,20
B.2	Dedução legal de custo com auxílio-alimentação Obs.: Preencha apenas se houver previsão normativa para este desconto.	n/a		-	n/a		-
B	Custo mensal com auxílio-alimentação			886,20			886,20
C	Plano Ambulatorial	n/a	1 mês		n/a	1 mês	
D	Assistência odontológica	n/a	1 mês		n/a	1 mês	
E	Assistência funeral	n/a	1 mês	3,30	n/a	1 mês	3,30
F	Outros (especificar abaixo)	n/a	1 mês		n/a	1 mês	
TOTAL MÓDULO 2 (Benefícios)				946,83			946,83

Módulo 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumo	Referência	Valor (R\$)		Referência	Valor (R\$)
A	Uniforme	Quadro 3.1	103,56		Quadro 3.1	103,56
B	Insumos diversos	Quadro 3.3	0,06		Quadro 3.3	0,06
TOTAL MÓDULO 3 (Insumos)			103,62			103,62

Módulo 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1: ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS

4.1	Encargo Previdenciário e FGTS	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
A	INSS	Módulo 1	5,00%	144,72	Módulo 1	5,00%	144,72
B	SESI ou SESC	Módulo 1	1,50%	43,41	Módulo 1	1,50%	43,41
C	SENAI ou SENAC	Módulo 1	1,00%	28,94	Módulo 1	1,00%	28,94
D	INCRA	Módulo 1	0,20%	5,78	Módulo 1	0,20%	5,78
E	Salário educação	Módulo 1	2,50%	72,36	Módulo 1	2,50%	72,36
F	FGTS	Módulo 1	8,00%	231,56	Módulo 1	8,00%	231,56
G	Risco Ambiental do Trabalho ajustado (=RATxFAP)	Módulo 1	3,47%	100,44	Módulo 1	3,47%	100,44
H	SEBRAE	Módulo 1	0,60%	17,36	Módulo 1	0,60%	17,36

TOTAL SUBMÓDULO 4.1				22,27%	644,57		22,27%	644,57
---------------------	--	--	--	--------	--------	--	--------	--------

Submódulo 4.2: 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS

4.2	13º Salário e Adicional de Férias	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
A	13º Salário	Módulo 1	8,33%	241,11	Módulo 1	8,33%	241,11
B	Adicional de férias	Módulo 1	2,78%	80,46	Módulo 1	2,78%	80,46
Subtotal 4.2.1				321,57			321,57
C	Incidência do Submódulo 4.1	Subtotal 4.2.1	22,27%	71,61	Subtotal 4.2.1	22,27%	71,61
TOTAL SUBMÓDULO 4.2				393,18			393,18

Submódulo 4.3: AFASTAMENTO MATERNIDADE

4.3	Afastamento Maternidade	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	Módulo 1	0,05%	1,44	Módulo 1	0,05%	1,44
Subtotal 4.3.1				1,44			1,44
B	Incidência do Submódulo 4.1	Subtotal 4.3.1	22,27%	0,32	Subtotal 4.3.1	22,27%	0,32
TOTAL SUBMÓDULO 4.3				1,76			1,76

Submódulo 4.4: PROVISÃO PARA RESCISÃO

4.4	Provisão	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	Módulo 1	0,42%	12,15	Módulo 1	0,42%	12,15
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	Item 4.4-A	8,00%	0,97	Item 4.4-A	8,00%	0,97
C	Multa do FGTS por dispensa sem justa causa	Módulo 1	3,82%	110,57	Módulo 1	3,82%	110,57
TOTAL SUBMÓDULO 4.4				123,69			123,69

Submódulo 4.5: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
A	Férias	Módulo 1	8,33%	241,11	Módulo 1	8,33%	241,11
B	Ausência por doença	Módulo 1	1,66%	48,04	Módulo 1	1,66%	48,04
C	Licença paternidade	Módulo 1	0,02%	0,57	Módulo 1	0,02%	0,57
D	Ausências legais	Módulo 1	0,28%	8,10	Módulo 1	0,28%	8,10
E	Ausência por acidente de trabalho	Módulo 1	0,03%	0,86	Módulo 1	0,03%	0,86
Subtotal 4.5.1				298,68			298,68
F	Incidência do Submódulo 4.1	Subtotal 4.5.1	22,27%	66,51	Subtotal 4.5.1	22,27%	66,51
TOTAL SUBMÓDULO 4.5				365,19			365,19

Quadro-Resumo do Módulo 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
4.1	Submódulo 4.1	n/a	n/a	644,57	n/a	n/a	644,57
4.2	Submódulo 4.2	n/a	n/a	393,18	n/a	n/a	393,18
4.3	Submódulo 4.3	n/a	n/a	1,76	n/a	n/a	1,76
4.4	Submódulo 4.4	n/a	n/a	123,69	n/a	n/a	123,69
4.5	Submódulo 4.5	n/a	n/a	365,19	n/a	n/a	365,19
TOTAL MÓDULO 4				1.528,39			1.528,39

Módulo 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
A	Somatório dos Módulos 1, 2, 3 e 4	n/a	n/a	5.473,37	n/a	n/a	5.473,37
B	Custos indiretos	Item 5-A	3,31%	181,16	Item 5-A	3,31%	181,16
Subtotal 5.1				5.654,53			5.654,53
C	Lucro	Subtotal 5.1	5,00%	282,72	Subtotal 5.1	5,00%	282,72
Subtotal 5.2				5.937,25			5.937,25
D	Tributos (Base de cálculo e alíquota transportadas do Quadro 2.2)	Faturamento	10,68%	709,91	Faturamento	10,68%	709,91
TOTAL MÓDULO 5				1.173,79			1.173,79

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Valor (R\$)		Valor (R\$)
A	Módulo 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	2.894,53		2.894,53
B	Módulo 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS	946,83		946,83
C	Módulo 3: INSUMOS DIVERSOS	103,62		103,62

D	Módulo 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	1.528,39		1.528,39
Subtotal (=A+B+C+D)		5.473,37		5.473,37
E	Módulo 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	1.173,79		1.173,79
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		6.647,16		6.647,16

Contingenciamento fixado pela Resolução nº 169/2013 do CNJ

Atenção! Conforme determina o Art. 9º, da Res. CNJ nº 169/2013, os valores contingenciados deixarão de compor o valor do pagamento mensal à prestadora dos serviços.

Item	Descrição	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
A	13º Salário	Módulo 1	8,33%	241,11	Módulo 1	8,33%	241,11
B	Férias	Módulo 1	8,33%	241,11	Módulo 1	8,33%	241,11
C	Adicional de férias	Módulo 1	2,78%	80,46	Módulo 1	2,78%	80,46
Subtotal 1				562,68			562,68
D	Incidência do Submódulo 4.1	Subtotal 1	22,27%	125,30	Subtotal 1	22,27%	125,30
E	Multa do FGTS por dispensa sem justa causa	Módulo 1	3,82%	110,57	Módulo 1	3,82%	110,57
VALOR TOTAL DO CONTINGENCIAMENTO MENSAL				798,55			798,55

4 - MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

4.2 - ENCADERNADOR

Dados Complementares para Composição dos Custos com Mão de Obra

Categoria Profissional: ENCADERNADOR		Quantidade de Profissionais: 1	
Tipo de Jornada de Trabalho: 40 horas semanais		Jornada Mensal de Trabalho: 200 horas	Turno: Diurno
Instrumento Coletivo de Trabalho:		Sindicato Patronal:	
☒ Convenção Coletiva de Trabalho (CCT)		SIMEB	
☐ Acordo Coletivo de Trabalho (ACT)		Sindicato Profissional:	
		SITIMME	
☐ Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		Data Base:	
		01/05/2023	
Salário Mínimo Vigente: R\$ 1.518,00		Salário definido no Edital: R\$ 3.311,96	

Módulo 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

		Contrato Vigente			Laudo Técnico de Insalubridade A partir de 10/3/2025		
1	Componente da Remuneração	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
A	Salário base	Salário Base	n/a	3.311,96	Salário Base	n/a	3.311,96
B	Outros (especificar abaixo) Adicional de insalubridade			-	Salário Mínimo	20,00%	303,60
TOTAL MÓDULO 1 (Remuneração)				3.311,96			3.615,56

Módulo 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

Obs.: Durante a execução contratual deverão ser apresentados MENSALMENTE os comprovantes com os benefícios cotados neste módulo.

2	Benefício	Custo Diário (R\$)	Referência	Valor (R\$)	Custo Diário (R\$)	Referência	Valor (R\$)
A.1	Vale-transporte	11,00	21 dias	231,00	11,00	21 dias	231,00
A.2	Dedução legal de custo com vale-transporte	n/a	6%	(198,71)	n/a	6%	(198,71)
A	Custo mensal com vale-transporte			32,29			32,29
B.1	Auxílio-alimentação	42,20	21 dias	886,20	42,20	21 dias	886,20
B.2	Dedução legal de custo com auxílio-alimentação Obs.: Preencha apenas se houver previsão normativa para este desconto.	n/a		-	n/a		-
B	Custo mensal com auxílio-alimentação			886,20			886,20
C	Plano Ambulatorial	n/a	1 mês		n/a	1 mês	
D	Assistência odontológica	n/a	1 mês		n/a	1 mês	
E	Assistência funeral	n/a	1 mês	3,30	n/a	1 mês	3,30
F	Outros (especificar abaixo)	n/a	1 mês		n/a	1 mês	
TOTAL MÓDULO 2 (Benefícios)				921,79			921,79

Módulo 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumo	Referência	Valor (R\$)		Referência	Valor (R\$)
A	Uniforme	Quadro 3.2	36,33		Quadro 3.2	36,33
B	Insumos diversos	Quadro 3.3	0,06		Quadro 3.3	0,06
TOTAL MÓDULO 3 (Insumos)			36,39			36,39

Módulo 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1: ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS

4.1	Encargo Previdenciário e FGTS	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
A	INSS	Módulo 1	5,00%	165,59	Módulo 1	5,00%	180,77
B	SESI ou SESC	Módulo 1	1,50%	49,67	Módulo 1	1,50%	54,23
C	SENAI ou SENAC	Módulo 1	1,00%	33,11	Módulo 1	1,00%	36,15
D	INCRA	Módulo 1	0,20%	6,62	Módulo 1	0,20%	7,23
E	Salário educação	Módulo 1	2,50%	82,79	Módulo 1	2,50%	90,38
F	FGTS	Módulo 1	8,00%	264,95	Módulo 1	8,00%	289,24
G	Risco Ambiental do Trabalho ajustado (=RATxFAP)	Módulo 1	3,47%	114,92	Módulo 1	3,47%	125,45
H	SEBRAE	Módulo 1	0,60%	19,87	Módulo 1	0,60%	21,69

TOTAL SUBMÓDULO 4.1				22,27%	737,52		22,27%	805,14
---------------------	--	--	--	--------	--------	--	--------	--------

Submódulo 4.2: 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS

4.2	13º Salário e Adicional de Férias	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
A	13º Salário	Módulo 1	8,33%	275,88	Módulo 1	8,33%	301,17
B	Adicional de férias	Módulo 1	2,78%	92,07	Módulo 1	2,78%	100,51
Subtotal 4.2.1				367,95			401,68
C	Incidência do Submódulo 4.1	Subtotal 4.2.1	22,27%	81,94	Subtotal 4.2.1	22,27%	89,45
TOTAL SUBMÓDULO 4.2				449,89			491,13

Submódulo 4.3: AFASTAMENTO MATERNIDADE

4.3	Afastamento Maternidade	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	Módulo 1	0,05%	1,65	Módulo 1	0,05%	1,80
Subtotal 4.3.1				1,65			1,80
B	Incidência do Submódulo 4.1	Subtotal 4.3.1	22,27%	0,36	Subtotal 4.3.1	22,27%	0,40
TOTAL SUBMÓDULO 4.3				2,01			2,20

Submódulo 4.4: PROVISÃO PARA RESCISÃO

4.4	Provisão	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	Módulo 1	0,42%	13,91	Módulo 1	0,42%	15,18
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	Item 4.4-A	8,00%	1,11	Item 4.4-A	8,00%	1,21
C	Multa do FGTS por dispensa sem justa causa	Módulo 1	3,82%	126,51	Módulo 1	3,82%	138,11
TOTAL SUBMÓDULO 4.4				141,53			154,50

Submódulo 4.5: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
A	Férias	Módulo 1	8,33%	275,88	Módulo 1	8,33%	301,17
B	Ausência por doença	Módulo 1	1,66%	54,97	Módulo 1	1,66%	60,01
C	Licença paternidade	Módulo 1	0,02%	0,66	Módulo 1	0,02%	0,72
D	Ausências legais	Módulo 1	0,28%	9,27	Módulo 1	0,28%	10,12
E	Ausência por acidente de trabalho	Módulo 1	0,03%	0,99	Módulo 1	0,03%	1,08
Subtotal 4.5.1				341,77			373,10
F	Incidência do Submódulo 4.1	Subtotal 4.5.1	22,27%	76,11	Subtotal 4.5.1	22,27%	83,08
TOTAL SUBMÓDULO 4.5				417,88			456,18

Quadro-Resumo do Módulo 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
4.1	Submódulo 4.1	n/a	n/a	737,52	n/a	n/a	805,14
4.2	Submódulo 4.2	n/a	n/a	449,89	n/a	n/a	491,13
4.3	Submódulo 4.3	n/a	n/a	2,01	n/a	n/a	2,20
4.4	Submódulo 4.4	n/a	n/a	141,53	n/a	n/a	154,50
4.5	Submódulo 4.5	n/a	n/a	417,88	n/a	n/a	456,18
TOTAL MÓDULO 4				1.748,83			1.909,15

Módulo 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
A	Somatório dos Módulos 1, 2, 3 e 4	n/a	n/a	6.018,97	n/a	n/a	6.482,89
B	Custos indiretos	Item 5-A	5,00%	300,94	Item 5-A	5,00%	324,14
Subtotal 5.1				6.319,91			6.807,03
C	Lucro	Subtotal 5.1	10,00%	631,99	Subtotal 5.1	10,00%	680,70
Subtotal 5.2				6.951,90			7.487,73
D	Tributos (Base de cálculo e alíquota transportadas do Quadro 2.2)	Faturamento	10,68%	831,23	Faturamento	10,68%	895,30
TOTAL MÓDULO 5				1.764,16			1.900,14

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Valor (R\$)		Valor (R\$)
A	Módulo 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	3.311,96		3.615,56
B	Módulo 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS	921,79		921,79
C	Módulo 3: INSUMOS DIVERSOS	36,39		36,39

D	Módulo 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	1.748,83		1.909,15
Subtotal (=A+B+C+D)		6.018,97		6.482,89
E	Módulo 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	1.764,16		1.900,14
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		7.783,13		8.383,03

Contingenciamento fixado pela Resolução nº 169/2013 do CNJ

Atenção! Conforme determina o Art. 9º, da Res. CNJ nº 169/2013, os valores contingenciados deixarão de compor o valor do pagamento mensal à prestadora dos serviços.

Item	Descrição	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
A	13º Salário	Módulo 1	8,33%	275,88	Módulo 1	8,33%	301,17
B	Férias	Módulo 1	8,33%	275,88	Módulo 1	8,33%	301,17
C	Adicional de férias	Módulo 1	2,78%	92,07	Módulo 1	2,78%	100,51
Subtotal 1				643,83			702,85
D	Incidência do Submódulo 4.1	Subtotal 1	22,27%	143,38	Subtotal 1	22,27%	156,52
E	Multa do FGTS por dispensa sem justa causa	Módulo 1	3,82%	126,51	Módulo 1	3,82%	138,11
VALOR TOTAL DO CONTINGENCIAMENTO MENSAL				913,72			997,48

4 - MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

4.3 - AUXILIAR DE RESTAURO

Dados Complementares para Composição dos Custos com Mão de Obra

Categoria Profissional: AUXILIAR DE RESTAURO		Quantidade de Profissionais: 3	
Tipo de Jornada de Trabalho: 40 horas semanais		Jornada Mensal de Trabalho: 200 horas	Turno: Diurno
Instrumento Coletivo de Trabalho:		Sindicato Patronal:	
☒ Convenção Coletiva de Trabalho (CCT)		SIMEB	
☐ Acordo Coletivo de Trabalho (ACT)		SITIMME	
☐ Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		Data Base: 01/05/2023	
Salário Mínimo Vigente: R\$ 1.518,00		Salário definido no Edital: R\$ 3.989,39	

Módulo 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

		Contrato Vigente			Laudo Técnico de Insalubridade A partir de 10/3/2025		
1	Componente da Remuneração	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
A	Salário base	Salário Base	n/a	3.989,39	Salário Base	n/a	3.989,39
B	Outros (especificar abaixo) Adicional de insalubridade			-	Salário Mínimo	20,00%	303,60
TOTAL MÓDULO 1 (Remuneração)				3.989,39			4.292,99

Módulo 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

Obs.: Durante a execução contratual deverão ser apresentados MENSALMENTE os comprovantes com os benefícios cotados neste módulo.

2	Benefício	Custo Diário (R\$)	Referência	Valor (R\$)	Custo Diário (R\$)	Referência	Valor (R\$)
A.1	Vale-transporte	11,00	21 dias	231,00	11,00	21 dias	231,00
A.2	Dedução legal de custo com vale-transporte	n/a	6%	(231,00)	n/a	6%	(231,00)
A	Custo mensal com vale-transporte			-			-
B.1	Auxílio-alimentação	42,20	21 dias	886,20	42,20	21 dias	886,20
B.2	Dedução legal de custo com auxílio-alimentação Obs.: Preencha apenas se houver previsão normativa para este desconto.	n/a		-	n/a		-
B	Custo mensal com auxílio-alimentação			886,20			886,20
C	Plano Ambulatorial	n/a	1 mês		n/a	1 mês	
D	Assistência odontológica	n/a	1 mês		n/a	1 mês	
E	Assistência funeral	n/a	1 mês	3,30	n/a	1 mês	3,30
F	Outros (especificar abaixo)	n/a	1 mês		n/a	1 mês	
TOTAL MÓDULO 2 (Benefícios)				889,50			889,50

Módulo 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumo	Referência	Valor (R\$)		Referência	Valor (R\$)
A	Uniforme	Quadro 3.2	36,33		Quadro 3.2	36,33
B	Insumos diversos	Quadro 3.3	0,06		Quadro 3.3	0,06
TOTAL MÓDULO 3 (Insumos)			36,39			36,39

Módulo 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1: ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS

4.1	Encargo Previdenciário e FGTS	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
A	INSS	Módulo 1	5,00%	199,46	Módulo 1	5,00%	214,64
B	SESI ou SESC	Módulo 1	1,50%	59,84	Módulo 1	1,50%	64,39
C	SENAI ou SENAC	Módulo 1	1,00%	39,89	Módulo 1	1,00%	42,92
D	INCRA	Módulo 1	0,20%	7,97	Módulo 1	0,20%	8,58
E	Salário educação	Módulo 1	2,50%	99,73	Módulo 1	2,50%	107,32
F	FGTS	Módulo 1	8,00%	319,15	Módulo 1	8,00%	343,43
G	Risco Ambiental do Trabalho ajustado (=RATxFAP)	Módulo 1	3,47%	138,43	Módulo 1	3,47%	148,96
H	SEBRAE	Módulo 1	0,60%	23,93	Módulo 1	0,60%	25,75

TOTAL SUBMÓDULO 4.1				22,27%	888,40		22,27%	955,99
---------------------	--	--	--	--------	--------	--	--------	--------

Submódulo 4.2: 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS

4.2	13º Salário e Adicional de Férias	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
A	13º Salário	Módulo 1	8,33%	332,31	Módulo 1	8,33%	357,60
B	Adicional de férias	Módulo 1	2,78%	110,90	Módulo 1	2,78%	119,34
Subtotal 4.2.1				443,21			476,94
C	Incidência do Submódulo 4.1	Subtotal 4.2.1	22,27%	98,70	Subtotal 4.2.1	22,27%	106,21
TOTAL SUBMÓDULO 4.2				541,91			583,15

Submódulo 4.3: AFASTAMENTO MATERNIDADE

4.3	Afastamento Maternidade	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	Módulo 1	0,05%	1,99	Módulo 1	0,05%	2,14
Subtotal 4.3.1				1,99			2,14
B	Incidência do Submódulo 4.1	Subtotal 4.3.1	22,27%	0,44	Subtotal 4.3.1	22,27%	0,47
TOTAL SUBMÓDULO 4.3				2,43			2,61

Submódulo 4.4: PROVISÃO PARA RESCISÃO

4.4	Provisão	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	Módulo 1	0,42%	16,75	Módulo 1	0,42%	18,03
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	Item 4.4-A	8,00%	1,34	Item 4.4-A	8,00%	1,44
C	Multa do FGTS por dispensa sem justa causa	Módulo 1	3,82%	152,39	Módulo 1	3,82%	163,99
TOTAL SUBMÓDULO 4.4				170,48			183,46

Submódulo 4.5: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
A	Férias	Módulo 1	8,33%	332,31	Módulo 1	8,33%	357,60
B	Ausência por doença	Módulo 1	1,66%	66,22	Módulo 1	1,66%	71,26
C	Licença paternidade	Módulo 1	0,02%	0,79	Módulo 1	0,02%	0,85
D	Ausências legais	Módulo 1	0,28%	11,17	Módulo 1	0,28%	12,02
E	Ausência por acidente de trabalho	Módulo 1	0,03%	1,19	Módulo 1	0,03%	1,28
Subtotal 4.5.1				411,68			443,01
F	Incidência do Submódulo 4.1	Subtotal 4.5.1	22,27%	91,68	Subtotal 4.5.1	22,27%	98,65
TOTAL SUBMÓDULO 4.5				503,36			541,66

Quadro-Resumo do Módulo 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
4.1	Submódulo 4.1	n/a	n/a	888,40	n/a	n/a	955,99
4.2	Submódulo 4.2	n/a	n/a	541,91	n/a	n/a	583,15
4.3	Submódulo 4.3	n/a	n/a	2,43	n/a	n/a	2,61
4.4	Submódulo 4.4	n/a	n/a	170,48	n/a	n/a	183,46
4.5	Submódulo 4.5	n/a	n/a	503,36	n/a	n/a	541,66
TOTAL MÓDULO 4				2.106,58			2.266,87

Módulo 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
A	Somatório dos Módulos 1, 2, 3 e 4	n/a	n/a	7.021,86	n/a	n/a	7.485,75
B	Custos indiretos	Item 5-A	5,00%	351,09	Item 5-A	5,00%	374,28
Subtotal 5.1				7.372,95			7.860,03
C	Lucro	Subtotal 5.1	10,00%	737,29	Subtotal 5.1	10,00%	786,00
Subtotal 5.2				8.110,24			8.646,03
D	Tributos (Base de cálculo e alíquota transportadas do Quadro 2.2)	Faturamento	10,68%	969,74	Faturamento	10,68%	1.033,80
TOTAL MÓDULO 5				2.058,12			2.194,08

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Valor (R\$)		Valor (R\$)
A	Módulo 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	3.989,39		4.292,99
B	Módulo 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS	889,50		889,50
C	Módulo 3: INSUMOS DIVERSOS	36,39		36,39

D	Módulo 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	2.106,58		2.266,87
Subtotal (=A+B+C+D)		7.021,86		7.485,75
E	Módulo 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	2.058,12		2.194,08
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		9.079,98		9.679,83

Contingenciamento fixado pela Resolução nº 169/2013 do CNJ

Atenção! Conforme determina o Art. 9º, da Res. CNJ nº 169/2013, os valores contingenciados deixarão de compor o valor do pagamento mensal à prestadora dos serviços.

Item	Descrição	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
A	13º Salário	Módulo 1	8,33%	332,31	Módulo 1	8,33%	357,60
B	Férias	Módulo 1	8,33%	332,31	Módulo 1	8,33%	357,60
C	Adicional de férias	Módulo 1	2,78%	110,90	Módulo 1	2,78%	119,34
Subtotal 1				775,52			834,54
D	Incidência do Submódulo 4.1	Subtotal 1	22,27%	172,70	Subtotal 1	22,27%	185,85
E	Multa do FGTS por dispensa sem justa causa	Módulo 1	3,82%	152,39	Módulo 1	3,82%	163,99
VALOR TOTAL DO CONTINGENCIAMENTO MENSAL				1.100,61			1.184,38

5 - AVISO PRÉVIO TRABALHADO - FIM DE CONTRATO

Quadro 5.1 - Estimativa para Pagamento do Aviso Prévio Trabalhado - FIM DE CONTRATO
Contrato Vigente

Item	Posto de Trabalho	Remuneração do Posto (A)	Módulo 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS (%) (B)	Incidência Módulo 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS (R\$) (C) = A x B	Custos Indiretos, Lucro e Tributos dos Postos (%) (D)	Custos Indiretos, Lucro e Tributos dos Postos (R\$) (E)	Base de Cálculo Aviso Prévio Trabalhado (7 dias) (F) = A + C + E	ALÍQUOTA Aviso Prévio Trabalhado (1 / 30 * 7) * (G)	VALOR Aviso Prévio Trabalhado (7 dias) POR POSTO (H) = F x G	Quantidade Total de Profissionais (Postos x Empregados) (I)	Valor do Aviso Prévio Trabalhado A Pagar Fim do contrato (J) = H x I
1	Auxiliar de Arquivo	R\$ 2.894,53	22,27%	R\$ 644,61	Custos= 3,31%	R\$ 759,00	R\$ 4.298,14	23,33%	R\$ 1.002,75	9	R\$ 9.024,75
					Lucro= 5,00%						
					Tributos= 10,68%						
2	Encadernador	R\$ 3.311,96	22,27%	R\$ 737,57	Custos= 5,00%	R\$ 1.186,93	R\$ 5.236,46	23,33%	R\$ 1.221,66	1	R\$ 1.221,66
					Lucro= 10,00%						
					Tributos= 10,68%						
3	Auxiliar de Restauro	R\$ 3.989,39	22,27%	R\$ 888,44	Custos= 5,00%	R\$ 1.429,70	R\$ 6.307,53	23,33%	R\$ 1.471,54	3	R\$ 4.414,62
					Lucro= 10,00%						
					Tributos= 10,68%						
Valor Total do Aviso Prévio Trabalhado - FIM DE CONTRATO											R\$ 14.661,03

Laudo Técnico de Insalubridade A partir de 10/3/2025

Item	Posto de Trabalho	Remuneração do Posto (A)	Módulo 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS (%) (B)	Incidência Módulo 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS (R\$) (C) = A x B	Custos Indiretos, Lucro e Tributos dos Postos (%) (D)	Custos Indiretos, Lucro e Tributos dos Postos (R\$) (E)	Base de Cálculo Aviso Prévio Trabalhado (7 dias) (F) = A + C + E	ALÍQUOTA Aviso Prévio Trabalhado (1 / 30 * 7) * (G)	VALOR Aviso Prévio Trabalhado (7 dias) POR POSTO (H) = F x G	Quantidade Total de Profissionais (Postos x Empregados) (I)	Valor do Aviso Prévio Trabalhado A Pagar Fim do contrato (J) = H x I
1	Auxiliar de Arquivo	R\$ 2.894,53	22,27%	R\$ 644,61	Custos= 3,31%	R\$ 759,00	R\$ 4.298,14	23,33%	R\$ 1.002,75	9	R\$ 9.024,75
					Lucro= 5,00%						
					Tributos= 10,68%						
2	Encadernador	R\$ 3.615,56	22,27%	R\$ 805,19	Custos= 5,00%	R\$ 1.295,73	R\$ 5.716,48	23,33%	R\$ 1.333,65	1	R\$ 1.333,65
					Lucro= 10,00%						
					Tributos= 10,68%						
3	Auxiliar de Restauro	R\$ 4.292,99	22,27%	R\$ 956,05	Custos= 5,00%	R\$ 1.538,51	R\$ 6.787,55	23,33%	R\$ 1.583,53	3	R\$ 4.750,59
					Lucro= 10,00%						
					Tributos= 10,68%						
Valor Total do Aviso Prévio Trabalhado - FIM DE CONTRATO											R\$ 15.108,99

- Obs:
- 1) O TST somente indenizará a adjudicatária do valor correspondente ao aviso prévio trabalhado de fim de contrato após a comprovação do pagamento dessa verba aos postos de trabalho;
 - 2) O empenho do valor respectivo será solicitado no último ano de vigência do contrato, ou caso o contrato não venha a ser prorrogado;
 - 3) * Alíquota definida conforme o seguinte cálculo: (1 remuneração / 30 x 7 dias = 0,2333 = 23,33 da remuneração mensal do posto.

6 - VALOR TOTAL

Quadro 6.1 - Valor Mensal dos Serviços

	Contrato Vigente			Laudo Técnico de Insalubridade A partir de 10/3/2025		
Posto de Trabalho	Valor Proposto por Profissional	Quant. Total de Profissionais	Valor Total do Serviço	Valor Proposto por Profissional	Quant. Total de Profissionais	Valor Total do Serviço
1 - Auxiliar de Arquivo	R\$ 6.647,16	9	R\$ 59.824,44	R\$ 6.647,16	9	R\$ 59.824,44
2 - Encadernador	R\$ 7.783,13	1	R\$ 7.783,13	R\$ 8.383,03	1	R\$ 8.383,03
3 - Auxiliar de Restauro	R\$ 9.079,98	3	R\$ 27.239,94	R\$ 9.679,83	3	R\$ 29.039,49
Valor Mensal dos Serviços			R\$ 94.847,51			R\$ 97.246,96

Quadro 6.2 - Valor Anual Estimado dos Serviços

	Contrato Vigente	Laudo Técnico de Insalubridade A partir de 10/3/2025
Descrição	Valor Total dos Serviços	Valor Total dos Serviços
Valor anual dos serviços	R\$ 1.138.170,12	R\$ 1.166.963,52
Valor estimado para pagamento do aviso prévio trabalhado - Fim de Contrato (Quadro 5.1)	R\$ 14.661,03	R\$ 15.108,99
Valor Anual Estimado dos Serviços	R\$ 1.152.831,15	R\$ 1.182.072,51